

MATRICULA N.º -34.894-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

OFICIAL

REGISTRO GERAL (2)

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

MATRICULA N.º - 34.894 -  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM:111518.2.0034894-27

Data Piracicaba, 27 de maio de 1.985.  
Oficial *Paulo Roberto Gava*

IMÓVEL

O lote de terreno sob nº08 da Quadra B do Loteamento denominado "Gran Park Residencial", situado em Santa Terezinha, desta cidade, com -- frente para a Rua 01, lado ímpar, medindo 20,00 m (vinte metros), com igual medida nos fundos, por 50,00 m (cinquenta metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº09, de outro lado com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº13, distante 32,00 m (trinta e dois metros) do início da curvatura com a Rua 06, na quadra em que se completa com as Ruas 02, 05 e por uma Passagem para Pedestre, digo, Pedestre; cadastrado na Prefeitura Municipal local como lote 0061, quadra 0018, setor 50. PROPRIETÁRIA: IMÓVEIS LORDELLO S/C. LTDA., legalmente constituída, com séde nesta cidade, à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº803, inscrita no CGC/MF.nº50.109.362/0001-93. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº1.301 no Livro de Registro Geral nº2 deste Registro. Piracicaba, 27 de maio de 1.985. O escrevente, *Aluísio Fátima Janela*. O OFICIAL *Paulo Roberto Gava*.

R. 1-34.894 - Piracicaba, 27 de maio de 1.985. Por escritura de venda e compra datada de 29 de abril de 1.985, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 506, fls. 174, a firma proprietária IMÓVEIS LORDELLO S/C. LTDA., alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a PEDRO NARDELLI, brasileiro, eletrcista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº7.396.548, casado com ANTONIA BOMBO NARDELLI, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, domiciliado nesta cidade, à Rua Paschoal D'Abronzo, nº203, inscrito no C.P.F. sob nº137.748.408-49, pelo preço de CR. \$275.000 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros). VALOR VENAL: - CR\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). O escrevente, *Aluísio Fátima Janela*. O OFICIAL *Paulo Roberto Gava*.

R. 2-34.894 - Piracicaba, 29 de fevereiro de 1988. Por escritura de venda e compra, de 26 de fevereiro de 1988, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 573, fls. 181, PEDRO NARDELLI, eletricista e sua mulher ANTONIA BOMBO NARDELLI, do lar, brasileiros, CPF. 137.748.408/49, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a PEDRO SUBITONI, soldador e sua mulher NELSI NA DELAZARO SUBITONI, servente de escola, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CPF. 716.098.068-91, domiciliados nesta cidade, à Rua João Pedro Correa, 370, pelo preço de Cz\$38, gídigio, Cz\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados). O escrevente, *Aluísio Fátima Janela*. O OFICIAL *Paulo Roberto Gava*.

Av. 3 - 31 de julho de 2009

CADASTRO

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado no distrito 02, setor 54, quadra 0018, lote 0061 e CPD nº 1035824. Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

OSWALDO SETTEN  
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

Av. 4 - 31 de julho de 2009

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade o Decreto nº 4.217 de 28/01/1986 da Prefeitura do Município de Piracicaba, SP, é efetuada a presente averbação para ficar constando que a Rua 1, constante desta matrícula, atualmente denomina-se rua Aristides Balbino. Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

OSWALDO SETTEN  
Escrivente Autorizado

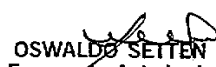
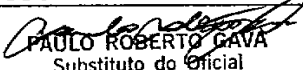
PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

continua no verso

**Av. 5 – 31 de julho de 2009****INCLUSÃO DO RG**

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é efetuada a presente averbação para ficar constando que o proprietário **Pedro Subitoni** é portador do RG nº 35.598.145-2-SSP/SP.

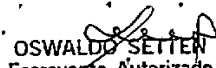

Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

 <b>OSWALDO SETTEN</b> Escrevente Autorizado	 <b>PAULO ROBERTO GAVA</b> Substituto do Oficial
---	--

**Av. 6 – 31 de julho de 2009****INCLUSÃO DO RG E CPF**

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação de contribuinte) apresentados, é efetuada a presente averbação para ficar constando que a proprietária **Nelsina Delazaro Subitoni** é portadora do RG nº 7.672.365-SSP/SP e do CPF/MF nº 027.807.918-02.


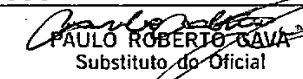
Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

 <b>OSWALDO SETTEN</b> Escrevente Autorizado	 <b>PAULO ROBERTO GAVA</b> Substituto do Oficial
---	--

**Av. 7 – 31 de julho de 2009****OBITO**

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito datada de 08/11/2005, extraída do assento de nº 37.175, lavrado às fls. 130 verso, do livro "C" nº 56, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba, SP, 3º Subdistrito, é efetuada a presente averbação para que fique constando que a proprietária **Nelsina Delazaro Subitoni**, já qualificada, **FALECEU** em 07/11/2005, na cidade de Piracicaba, SP.

Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

 <b>OSWALDO SETTEN</b> Escrevente Autorizado	 <b>PAULO ROBERTO GAVA</b> Substituto do Oficial
---	--

**R. 8 – 31 de julho de 2009****PARTILHA**

Pelo formal de partilha passado em 05/03/2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 451.01.2005.029185-3/000000-000 – ordem nº 4290/2005, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Nelsina Delazaro Subitoni**, conforme averbação de nº 7, no estado civil de casada, o **IMÓVEL MATRICULADO**, estimado em **R\$2.250,00**, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 16/11/2006, transitada em julgado em 14/12/2006, atribuído ao viúvo meelro **PEDRO SUBITONI**, já qualificado e aos herdeiros filhos **CLARICE HELENA SUBITONI**, separada, auxiliar de escritório, RG 11.002.195-SSP/SP, CPF/MF 964.238.208-30, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Pedro Correa, nº 551, casa 01, Santa Terezinha; **LUCILEI MARIA DELAZARO SUBITONI DE ALMEIDA**, enfermeira, RG 9.843.640-SSP/SP, CPF/MF 870.417.908-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, motorista, RG 14.940.266-SSP/SP, CPF/MF 031.699.888-59, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Lourenço

**continua ficha 2**

Matrícula

34.894

Ficha

02

31 de julho de 2009

Togne, nº 78, Residencial João Paulo II, Santa Teresinha e **JOSÉ ROBERTO SUBITONI**, motorista, RG 12.140.421-SSP/SP, CPF/MF 032.550.058-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **IRENE DE JESUS SUBITONI**, supervisora, RG 14.297.793-SSP/SP, CPF/MF 032.550.838-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Miguel Jorge Kraide, nº 69, Santa Teresinha, todos brasileiros, na proporção de 50% ao viúvo e 16,6666% a cada um dos herdeiros.

Protocolo nº 270.461 de 23/07/2009.

Valor Venal: **R\$2.800,00.**

Valor base para cobrança: **R\$1.400,00.**

(Proc.CG 179/2007).

OSWALDO SETTEN  
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

Av. 9 - 18 de novembro de 2014

#### DIVÓRCIO JUDICIAL

De conformidade com a certidão de casamento extraída do assento de casamento nº 1637, lançado às fls. 287 do livro "B" nº 040, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que a separação judicial da proprietária **CLARICE HELENA SUBITONI**, já qualificada, foi convertida em **DIVÓRCIO**, (Processo ordem nº 1334/99), por sentença da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, datada de 08/10/1999, transitada em julgado em 16/11/1999.

Protocolo nº 334019 de 11/11/2014

Renan S. Degaspari  
Escrivente

Av. 10 - 18 de novembro de 2014

#### ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 2014 4 00051 075 0023668 04), é efetuada a presente averbação para ficar constando que **José Carlos de Almeida**, já qualificado, **FALECEU** em 20/06/2014 na cidade de Piracicaba/SP.

Protocolo nº 334019 de 11/11/2014

Renan S. Degaspari  
Escrivente

R. 11 - 18 de novembro de 2014

#### COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 07/11/2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, nas páginas 113/116 do livro nº 1461, os proprietários **Pedro**

*continua no verso*

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

 Matrícula  
**34.894**

 Ficha  
**02**  
 Verso

**1º**  
 primeiro  
 registro  
 de imóveis  
 e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Subitoni; Clarice Helena Subitoni, vigilante, RG 11.002.195-2-SSP/SP; LUCILEI MARIA DELAZARO SUBITONI DE ALMEIDA, enfermeira aposentada, RG 9.843.640-5-SSP/SP; JOSÉ ROBERTO SUBITONI, motorista aposentado, casado com Irene de Jesus Subitoni, RG 14.297.793-7-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por compra e venda o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$80.000,00**, a **MISAEAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG 26.318.367-SSP/SP, CPF/MF 160.102.288-32, e **RUTE TRAIBA LOPES PIRES**, brasileira, solteira, maior, costureira, RG 26.749.000-SSP/SP, CPF/MF 214.874.118-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aristides Balbino, nº 145, Gran Park Residencial.

Valor venal atualizado: R\$7.744,92

Protocolo nº 334019 de 11/11/2014

*Renan S. Degaspari*  
 Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**